

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2021-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 106/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.400.311/0001-90, estabelecida na Rua Major Wilson, S/N.º, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-190, Telefone: (91) 3311-0030 e (91) 99363-8572, E-mail: adm@nevolitelecom.com.br, contato@nevolitelecom.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Srs. **ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA** e **DAILANE DA SILVA AMARAL**, têm entre si, justos e contratados o que melhor declara nas cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC n.º 116952/2024**, fica alterada a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará/PA**, que decorreu na modalidade de Dispensa de Licitação n.º 034/2021-MPPA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses, a partir de 15/10/2024 até 14/10/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona do referido instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte disponibilidade orçamentário-financeira:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam, digitalmente, o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 10 de junho de 2024.

PARA MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
0000158
Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.06.10 14:53:22
-03'00'
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA:78799341204
Assinado de forma digital por
ORIVALDO DAS NEVES
OLIVEIRA:78799341204
SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP
Contratada

DAILANE DA SILVA AMARAL:00520695240
Assinado de forma digital por
DAILANE DA SILVA
AMARAL:00520695240
SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1) MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291
Assinado de forma digital por
MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2024.06.10 14:53:45
-03'00'

2)  Documento assinado digitalmente
ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 06/06/2024 15:28:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>